

RECORRIDO ALPARGATAS S.A.
 ADOGADO MARCELO RICARDO
 GRUNWALD(OAB: 111101/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ALPARGATAS S.A.
- ERIKA ANTONIO DE MELO

Processo Nº AP-0098000-49.2008.5.03.0033

Complemento Processo Eletrônico - PJE
 Relator Sabrina de Faria Froes Leão
 Revisor Sabrina de Faria Froes Leão
 AGRAVANTE LUCINALDO PINHEIRO SANTIAGO
 ADOGADO VANIA MARIA ALVARENGA
 BARBOSA(OAB: 66612/MG)
 AGRAVADO ALBERT DOS SANTOS RUMAO
 ADOGADO FLAVIO MARCIO RANIERI DE
 ALBUQUERQUE(OAB: 49137/MG)
 AGRAVADO ALESSANDRO MARQUES
 AGRAVADO ATIVA SERVICOS ELETRONICOS
 LTDA
 AGRAVADO CONCRETA ASSESSORIA
 EMPRESARIAL LTDA
 AGRAVADO CONCRETA SERVICE PANTANAL
 LTDA
 AGRAVADO JCR TRANSPORTE E LOGISTICA
 LTDA
 AGRAVADO MASSA FALIDA DA CONCRETA
 SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- ALBERT DOS SANTOS RUMAO
- ALESSANDRO MARQUES
- ATIVA SERVICOS ELETRONICOS LTDA
- CONCRETA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
- CONCRETA SERVICE PANTANAL LTDA
- JCR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
- LUCINALDO PINHEIRO SANTIAGO
- MASSA FALIDA DA CONCRETA SERVICOS DE VIGILANCIA
 LTDA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Secretaria da Sétima Turma**Ata****Ata da Sessão de Julgamento****SECRETARIA DA 7A. TURMA**

**Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do
 Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

**Sessão Virtual: início às 00h do dia 28 de julho de 2023 e
 término às 23h59min do dia 1 de agosto de 2023.**

**Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 7 de agosto
 de 2023, com início às 14h e término às 16h55min, no Plenário
 2 do edifício do TRT.**

Presidente: Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho.

Composição da Turma Julgadora: Exmo. Desembargador Paulo Roberto de Castro, Exmo. Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Exma. Juíza convocada Sabrina de Faria Froes Leão (substituindo a Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon) e o Exmo. Juiz convocado Marcelo Oliveira da Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Proposições: Os magistrados componentes da Turma congratularam-se com o Exmo. Juiz convocado Marcelo Oliveira da Silva, pelo seu aniversário nesta data.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 7.8.2023:

Evandro Braz de Araújo Júnior, Leonardo Guimarães Borges, Leonardo Henrique dos Santos Morais, José Vítor Vieira Diniz, Vítor Nogueira de Oliveira, Alex Santana de Novais, Alex Santana de Novais, Alex Santana de Novais, Carolina Berthault Gomes, Eduardo Vicente Rabelo Amorim, Cristian dos Santos Marques, Leonardo Sette Abrantes Fioravante, Daniela Rodrigues Botinha, Leila Azevedo Sette, Fernanda Di Bene Penna Tiburcio, Matheus Antonius Costa Leite Caldas, Fernanda Rocha Souza, Leandro Augusto dos Reis Soares, Roberto Agostinho Simões Filho, Isabelle Silvino de Oliveira, Alfonso de Bellis, Livia Terra Rodrigues Rudio, Gláuber Alves Pinto, Luiz Otávio Pires Guerra, Manoel José Brandão Teixeira Júnior, Volney Limeira Lobo, Dayvson Franklyn da Silva, André Hediger Chinellato, Antenor Lamba Rocha, Fernanda Araújo Brasil Dias, Daniel José dos Santos, Natália Bastos Jardim Stacciarini, Nayara de Souza Costa Gomes, Roberto Agostinho Simões Filho, Adriana Dorado Torres, Eduarda de Oliveira Trindade, Adriana Abras Ribeiro Alves do Valle, Fabiano Brackmann, Edson Luiz Pimenta, Orzeni Thomé do Amaral Soares.

Exma. Procuradora Maria Helena da Silva Guthier, representante do Ministério Público do Trabalho.

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 20.07.2023).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Presidente da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite
Secretário da 7ª Turma

Decisão Monocrática

Processo Nº ROT-0010421-72.2022.5.03.0033

Relator	César Pereira da Silva Machado Júnior
RECORRENTE	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
RECORRENTE	FABIANE CRISTINA SOUZA CARVALHO
ADVOGADO	GRIMALDO BRUNO FERNANDES BOTELHO(OAB: 120920/MG)
ADVOGADO	IGOR FELIPPE NASCIMENTO FIRMINO DE OLIVEIRA(OAB: 191603/MG)
RECORRIDO	FABIANE CRISTINA SOUZA CARVALHO
ADVOGADO	GRIMALDO BRUNO FERNANDES BOTELHO(OAB: 120920/MG)
ADVOGADO	IGOR FELIPPE NASCIMENTO FIRMINO DE OLIVEIRA(OAB: 191603/MG)
RECORRIDO	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIANE CRISTINA SOUZA CARVALHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos.

Diante da decisão do STF (anexada aos autos -Id 6b70101), que, julgou procedente a Rcl 60328/MG, para, *noster mos dos arts. 21, §1º, e 161, parágrafo único, do RISTF, cassara decisão proferida nos autos do Processonº 0010421-72.2022.5.03.0033, com determinação de que outra seja proferida, com observância do entendimento firmado nas ADCs 58 e 59), encaminhem-se os autos à Sétima Turma para cumprimento e*

providências cabíveis.

P.I.C.

BELO HORIZONTE/MG, 16 de agosto de 2023.

César Pereira da Silva Machado Júnior

Desembargador do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2023.

LUCIENE DUARTE SOUZA

Processo Nº ROT-0010421-72.2022.5.03.0033

Relator	César Pereira da Silva Machado Júnior
RECORRENTE	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)
RECORRENTE	FABIANE CRISTINA SOUZA CARVALHO
ADVOGADO	GRIMALDO BRUNO FERNANDES BOTELHO(OAB: 120920/MG)
ADVOGADO	IGOR FELIPPE NASCIMENTO FIRMINO DE OLIVEIRA(OAB: 191603/MG)
RECORRIDO	FABIANE CRISTINA SOUZA CARVALHO
ADVOGADO	GRIMALDO BRUNO FERNANDES BOTELHO(OAB: 120920/MG)
ADVOGADO	IGOR FELIPPE NASCIMENTO FIRMINO DE OLIVEIRA(OAB: 191603/MG)
RECORRIDO	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER
ADVOGADO	NEY JOSE CAMPOS(OAB: 44243/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Para ciência das partes, por seus procuradores, da decisão abaixo transcrita:

"Vistos.

Diante da decisão do STF (anexada aos autos -Id 6b70101), que, julgou procedente a Rcl 60328/MG, para, *noster mos dos arts. 21, §1º, e 161, parágrafo único, do RISTF, cassara decisão proferida nos autos do Processonº 0010421-72.2022.5.03.0033, com determinação de que outra seja proferida, com observância do entendimento firmado nas ADCs 58 e 59),*